



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 610 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.006456/2010-29:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **EDMUNDO POZES DA SILVA**, lotado no Campus Palmas, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 14 de outubro de 2010;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação** para o regime de dedicação exclusiva, por ser portador do Título de Doutor em Ciências da Educação.
3. A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 13 de abril de 2012.


Meide Alves